



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1580**

**Ji-Paraná (RO), 23 de maio de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N° 1-7564/2013**

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias  
 APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS  
 Concessões de Diárias n.º 010/GAB/PMJP/2013

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, **APROVO** as prestações de contas referentes à Concessão de Diárias n.º 010/GAB/PMJP/2013.  
 À **Semfaz**, para arquivo.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
 Chefe do Gabinete do Prefeito

**PROCESSO N° 1-6896-2013**

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Decisão Judicial  
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação  
 Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-7106-2013**

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros (decoração de ambiente, confecção de arte gráfica e locação de som), para realização do Evento "1 Roda de Arte".  
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: **Dispensa de Licitação**  
 Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-7593/2013**

INTERESSADO: **SEMUSA**

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida  
 À SEMAD  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
**RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-7593/2013.  
**AUTORIZO** emissão de empenho no montante de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), em favor da Empresa **Pax Nacional Ltda**, conforme Nota Fiscal n.º 0003550 e 0003551 às fls. 05 e 23.  
 Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-3666/2013 Vol I ao V**

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos)  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 Registro de Preço

Acolho o Parecer Jurídico n.º 404/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2013/SEMUSA/PMJP/13, para Registro de Preço, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/14), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

- PMH Produtos Medicos Hospitalares Ltda**, itens 16, 21, 143 e 160;
- Chrispim Nedi Carrilho - EPP**, item 48;
- Biocal Comércio e Representações Ltda**, itens 05, 09, 22, 32, 33, 46, 47, 54, 58, 59, 70, 71, 122, 138, 139, 141, 142, 173, 183, 204, 209, 210, 213, 217, 219, 220, 221, 225, 226, 228, 229;
- Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, itens 04, 06, 07, 12, 13, 19, 23, 24, 28, 36, 38, 44, 45, 49, 60, 63, 64, 69, 74, 78, 82, 85, 90, 94, 97, 101, 110, 119, 120, 128, 130, 131, 132, 145, 166, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 182, 184, 185, 199, 200, 205, 212 e 239;
- BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, itens 66 e 67;
- Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda-ME**, itens 27, 50, 158 e 159;
- Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda**, itens 11, 31, 43, 96 e 161;
- Norprod Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, itens 111 e 112;
- Prestomedi Distribuidora de Produtos para a saúde Ltda**, itens 03, 79, 81, 103, 127, 137, 153, 163, 174, 201, 203, 207, 223 e 224;
- Klima - Comércio de Medicamentos Ltda-EPP**, itens 10, 20, 26, 37, 55, 56, 62, 80, 104, 123, 136, 144, 148, 150, 152, 156, 157, 181, 227, 237 e 238;
- Anbioton Importadora Ltda-EPP**, itens 29, 65 e 68;
- Dental Porto Velho Ltda-EPP**, item 202;
- Lotus Comercio de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, itens 02, 149, 164, 165 e 206;
- Vix Comércio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda**, itens 95, 99, 106, 116, 117, 118, 125, 170, 190, 192, 208 e 214;
- Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME**, itens 30, 51, 87, 113, 187, 193 e 235;
- Erefarma Produtos para Saúde Eireli Ltda**, itens 14, 73, 91, 121, 124, 140, 180, 189, 197, 216 e 218;
- Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda**, itens 08, 15, 34, 35, 72, 76, 88, 89, 102, 126, 129, 186, 188, 230, 231 e 232;
- BH Farma Comercio Ltda-ME**, itens 25, 39, 40, 41, 42, 61, 107, 109, 147, 162, 195 e 196;
- Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda**, itens 17, 18, 75, 100, 108, 198 e 236;
- Hosprofar Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda**, item 115 ;
- Desclassificados** - 01, 53, 83, 84, 86, 133, 134, 135, 151, 167, 168, 169, 211. Publique-se.

Ao Setor competente para efetuar Registro de Preços.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-11937/2012**

INTERESSADA: **Nelicia Pinto de Oliveira Pissinati**

ASSUNTO: Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Odila Bento**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o Parecer Jurídico n.º 1216/PGM/2012, às fls. 09/10.  
**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 1420/GAB/PM/JP/2013**  
 22 DE MAIO DE 2013

Exonera **Geraldo Lemos dos Santos**, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 305/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Geraldo Lemos dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1421/GAB/PM/JP/2013**  
 22 DE MAIO DE 2013

Nomeia **Gilson Galdino dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 305/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gilson Galdino dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1422/GAB/PM/JP/2013**  
 22 DE MAIO DE 2013

Exonera **Grimaldo Marques**, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 307/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Grimaldo Marques**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1423/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Dorvalina Evangelista Cabral, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 307/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Dorvalina Evangelista Cabral**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1424/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Concede ao servidor municipal Sérgio Luiz Calcagnotto gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** o teor do Memorando n. 483/PGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Sérgio Luiz Calcagnotto**, cadastro 2589, Procurador Municipal, a Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1425/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Concede ao servidor municipal Silas Rosalino de Queiroz gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** o teor do Memorando n. 483/PGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Silas Rosalino de Queiroz**, cadastro 11749, Procurador Municipal, a Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1426/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Concede a servidora municipal Noemi Brizola Ocampos gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** o teor do Memorando n. 483/PGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Noemi Brizola Ocampos**, cadastro 2586, Procuradora Municipal, a Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1427/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Concede a servidora municipal Ivanilda Magalhães Martins, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 215/SEMFAZ/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Ivanilda Magalhães Martins**, cadastro nº 12134, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1428/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Concede à servidora municipal Jocilena Gomes Siqueira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 225/SEMFAZ/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Jocilena Gomes Siqueira**, cadastro nº 3876 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de março de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1429/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Davi Mauro de Jesus, para ocupar cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 227/SEMFAZ/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Davi Mauro de Jesus**, para ocupar cargo em comissão de **Coordenador de Arrecadação**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1430/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Exonera Raniel de Lima Silva, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Mem. nº 232/SEMFAZ/2013,



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Raniel de Lima Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1431/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Adriano Marques Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Mem. nº 232/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Adriano Marques Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1432/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Antonia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 255/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Antonia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1433/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Edivania Ribeiro de Amorim, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Laboratório de Informática do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 255/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Edivania Ribeiro de Amorim**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Laboratório de Informática do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1434/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Vani Martins Santana Benitez, para ocupar a função gratificada de Secretária do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 255/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vani Martins Santana Benitez**, para ocupar a função gratificada de **Secretária do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1435/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Mirian Madalon Vitorino de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora para Políticas Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 261/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora para Políticas Educacionais**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1436/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Exonera Cristiano Terto da Silva, da função gratificada de Diretor de Escola/ Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 262/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Cristiano Terto da Silva**, da função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1437/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Cristiano Terto da Silva, para ocupar a função gratificada de Gerente de Ensino Fundamental, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 262/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cristiano Terto da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Ensino Fundamental**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1438/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Exonera Maria Rosa de Almeida, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 282/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Rosa de Almeida**, da função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1439/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Maria Rosa de Almeida, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 282/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Rosa de Almeida**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1440/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Senhora Silva Pereira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 282/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Senhora Silva Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1441/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Zélia Benicio Neves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Zélia Benicio Neves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1442/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Laedison Xavier de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Laedison Xavier de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1443/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Ivete Pereira de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ivete Pereira de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1444/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Valdeléia Ferreira de Aredes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valdeléia Ferreira de Aredes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1445/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Adriana Aparecida Carvalho Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Aparecida Carvalho Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1446/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Maria José Fernandes Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria José Fernandes Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1447/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Concede à servidora municipal Neuza Bento de Almeida, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 090/2013/FCJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Neuza Bento de Almeida**, cadastro nº 1967 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1448/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Nomeia Heliton Tinhawambá Sebirop da Silva Gavião, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Indígena, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Heliton Tinhawambá Sebirop da Silva Gavião**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Indígena**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1449/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Exonera, a pedido, Diego Pena Valiate, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, requerimento de Diego Pena Valiate,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Diego Pena Valiate**, do cargo em comissão de **Secretário Executivo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1450/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 1326/GAB/PM/JP/2013, que exonerou Jorge Angelin de Souza, do cargo de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o lapso cometido no art. 2º do Decreto nº 1326/GAB/PM/JP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 1326/GAB/PM/JP/2013:

*Onde se lê:* **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2013.

*Leia-se:* **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2013.**

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 1326/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1451/GAB/PM/JP/2013**  
22 DE MAIO DE 2013

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 18131/GAB/PMJP/2012.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido formulado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício nº 006/CETCE/PMJP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 18131/GAB/PMJP/2012, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada para proceder minucioso levantamento dos bens do Município não localizados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração